



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 16/2024

**DIA: 03/05/2024 (sexta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 14H 00MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR AUX. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 06/05/2024 A 20/12/2024	CMEI VERANI DE OLIVEIRA	2º TURNO	R\$ 2.562,63
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral. - Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registros sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; - prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; - participar das atividades da creche junto à família; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas. <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b>			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 06/05/2024 A 30/12/2024	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R\$ 1.464,39
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	- Executar a limpeza dos prédios municipais; - Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração; - Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado; - Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; - Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos; - Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências;			

	- Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; - Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b>			
<b>PROFESSOR PI</b>	<b>01 VAGA DE 06/05/2024 A 29/05/2024</b>	<b>E.M. DONA LOURDES LADEIRA</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>R\$ 3.168,60</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar</li> <li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li> <li>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li> <li>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li> <li>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li> <li>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li> <li>· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li> </ul> <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. - <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></p>			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 02 de maio de 2024

  
Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo